



COMUNICADO

ASSUNTO: ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO que a licitação foi cadastrada no sistema do Banco do Brasil e a mesma só teve publicidade na plataforma de 7 dias, porém nos demais órgãos os 08 dias úteis foram respeitados, este pregoeiro decide por adiar a abertura da sessão para que se tenha os 08 dias úteis que a Lei rege;

Se faz necessário o adiamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.22.1-PE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS PARA A PREPARAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CONCURSO PÚBLICO E TAMBÉM PARA QUEM VAI PARTICIPAR DO ENEM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA** para que se abra os 08 dias úteis também no sistema do Banco do Brasil.

O Edital continua o mesmo, não mudando nenhuma cláusula.

Logo, decido por adiar o procedimento da licitação em tela pelo mesmo período.

PARACURU/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Atenciosamente,


TULLIO MARCOS BRAUN NETO
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.22.1-PE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.22.1-PE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS PARA A PREPARAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CONCURSO PÚBLICO E TAMBÉM PARA QUEM VAI PARTICIPAR DO ENEM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregão Eletrônico que estava marcado para 08º DE OUTUBRO DE 2021 as 09:00 horas, está ADIADO para 22º DE OUTUBRO DE 2021, às 15H (QUINZE), pelos motivos circunstanciados nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - PARACURU/CE - CEP 62.766-000., pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O PRESIDENTE.

A SER PUBLICADO DIA 11º DE OUTUBRO DE 2021.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
- JORNAL O POVO;
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

PARACURU/CE, 08º DE OUTUBRO DE 2021.


TULLIO MARCOS BRAUN NETO
PREGOEIRO